



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano X - Número 1447

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 30 de julho de 2013



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
54/2013
PREGÃO 19/2013
Processo: 00000000115 / 2013

Aos 28 dias do mês de junho de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 19/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 12/06/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei

Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a aquisição de materiais de enfermagem.

FORNECEDOR: 010803 POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUT
ENDEREÇO: RUA RUZZI 607
BAIRRO: SERTÃOZINHO
CIDADE: MAUÁ **ESTADO:** SP
CEP: 09370-850
TELEFONE: (11)4512-8628 **FAX:** (11)4512-8649 **CPF/CNPJ:** 02.881.877/0001-64
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

POLAR FIX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA
Sr. João Paulo de Castro Sanches
RG. 23.627.547-1

TESTEMUNHA 2
LAÍS DE CARVALHO VIDAL
RG 48.763.658-2

TESTEMUNHA 1
JEAN FELIPE GONTIJO
RG 30.383.905-3

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
63/2013
PREGÃO 19/2013
Processo: 00000000115 / 2013

Aos 02 dias do mês de julho de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.06.14.0042.2	PT	JM	300	R\$ 6.4000	R\$ 1920.00
Atadura de crepe , largura de 20 cm, 100% algodão ou misto, com propriedades elásticas, conforme " NBR 14056" , possui elasticidade no sentido longitudinal de no mínimo 50%, estar livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas, largura de 20 cm e comprimento mínimo de 1,80 m em repouso, com 13 fios por cm2. Embalagem contendo 12 rolos.						
2	1.06.14.0055.4	PT	SEMPRE+	3000	R\$ 6.6900	R\$ 20070.00
Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm, hidrófila, confeccionadas em tecido 100% algodão, altamente absorvente e isento de impurezas, com 13 fios, 05 (cinco) dobras e 08 (oito) camadas. Pacote com 500 unidades.						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura

endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 19/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 12/06/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a aquisição de materiais de enfermagem.

FORNECEDOR: 019383 ANA CAROLINA DEMORI PERRI - ME
ENDEREÇO: RUA DR HORÁCIO SABINO 87
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: JULIO MESQUITA
ESTADO: SP **CEP:** 17550-000
TELEFONE: (14) 3487-1440 **FAX:**
CPF/CNPJ: 10.429.666/0001-13
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 19/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.06.14.0117.8	RL	POLAR FIX	1500	R\$ 1.64	R\$ 2460.00

Fita adesiva crepe - rolo de 19mm x 50 m. Embalagem contendo 01 (um) rolo.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 19/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 19/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço

registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de

mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 19/2013.

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



Eu, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CAROLINA DEMORI PERRI – ME
Sra. Ana Carolina Demori Perri
RG. 46.903.939-5

TESTEMUNHA 2
LAÍS DE CARVALHO VIDAL
RG 48.763.658-2

TESTEMUNHA 1
JEAN FELIPE GONTIJO
RG 30.383.905-3

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 03667/2013
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 90/2013
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 67/2013

Objeto: Aquisição de furadeira, cortadora de asfalto, martelo, martelete, compactador e placa vibratória, para entrega imediata.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

Item 1 – 01 un: FURADEIRA DE IMPACTO - Potência aproximada de 680 Watts. Mandril: 13mm. Rotações: 0-2.800 rpm. Impactos: 0-44.800 ipm. Capacidades: aço 13mm (1/2") - madeira 30mm (1-3/16") - concreto 16mm (5/8"). Peso: 1,8kg. Itens que acompanham - Conjunto de punho, limitador de profundidade e chave de mandril. Marca / Modelo: Makita / HP2070. **Valor unitário/total: R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais).**

Item 2 – 01 un: FURADEIRA DE IMPACTO - Mandril com chave 5/8" - 16mm, 2 velocidades para trabalhos

pesados, motor de potência no mínimo 1010w de alto rendimento, 110v com maleta. Para utilização em concreto, aço e madeira. Marca / Modelo: Makita / HP1640K.

Valor unitário/total: R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais).

Item 5 – 01 un: MARTELETE PERFORADOR ROTATIVO ROMPEDOR - Com sistema de encaixe SDS plus, potência 780w, com as seguintes capacidades de furação: concreto 24mm; metal 13mm; madeira 32mm. Marca / Modelo: Makita / HR2475.

Valor unitário/total: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).

Item 7 – 01 un: PLACA VIBRATÓRIA - Motor à gasolina, potência mínima 5,5HP, 4 tempos, capacidade do tanque mínimo 3,6L. Com reservatório de água mínimo 10L, peso de aproximadamente 90kg. Indicada para serviços de compactação de vários materiais tais como: brita, areia, cascalho, solos arenosos, bases e sub-bases e camada asfáltica. Marca / Modelo: Nagano / Honda GX 160.

Valor unitário/total: R\$ 3.755,00 (três mil setecentos e cinquenta e cinco reais).

COMPAC – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Item 3 – 01 un: CORTADORA DE ASFALTO E CONCRETO - Motor a gasolina de 4 tempos, potência a partir de 13hp, disco Ø até 450mm - 18", com rotação de disco nominal de 2200rpm, tanque de combustível com capacidade para no mínimo 6 litros, tanque de água com capacidade a partir de 20 litros, peso operacional a partir de 95kgs, equipada com 02 discos de corte diamantado. Marca / Modelo: Compac / CP450.

Valor unitário/total: 4.000,00 (quatro mil reais).

Item 6 – 01 un: COMPACTADOR DE SOLO À GASOLINA - Compactador de solo tipo sapo, com potência mínima de 5,5HP, motor de 4 tempos (gasolina), curso mínimo 65mm. Marca / Modelo: Compac / CS78.

Valor unitário/total: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

O **item 04** foi considerado fracassado.

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.
Dê-se ciência na forma da lei.
Comunique-se.

Em 24 de julho de 2013

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

Extrato do Termo de Contrato n.º106/2013. Processo Administrativo n.º2012000007810. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º145/2012. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** All Life Comunidade Terapêutica para Tratamento de Dependência Química e Transtornos Associados. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a contratação de vagas em clínica de tratamento de dependência química em regime de contenção para adolescentes, de acordo com as quantidades, especificações e prazos contidos neste contrato e constantes do Anexo I, Termo de Referência do Edital de Pregão n.º145/2012, que, independentemente de transcrição, fica fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 08.243.0014.2.062. **Prazo:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 02/07/2013.

LEIS

LEI Nº 4.564, DE 22 DE JULHO DE 2013

"Dispõe sobre a denominação do espaço público que especifica".

Eu, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 22ª Sessão Ordinária, realizada no dia 3 de julho de 2013, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O espaço público destinado ao Refeitório da Garagem Municipal, localizada na Rua João Albino Gonçalves, nº 152, Jardim De Lucca, nesta, passa a denominar-se **DERVILLE SANFINS**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 22 de julho de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 4.565, DE 22 DE JULHO DE 2013

"Dispõe sobre a denominação de via pública".

Eu, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 19ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 3 de julho de 2013, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A rua nº 39 do loteamento denominado Vivendas do Engenho D'Água, na Fase três (3), passa a denominar-se **Rua ROMILDO MARIM**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 22 de julho de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos



Atos Oficiais da Câmara Municipal

ATOS OFICIAIS - CONVOCAÇÃO ORDEM DO DIA

O **Sr. VITÓRIO BANDO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos Senhores Vereadores que a 26ª Sessão Ordinária do Legislativo acha-se marcada para o próximo dia 31 (trinta e um), às 15h00min., no local de costume, com a seguinte ORDEM DO DIA:

1 – Discussão única ao Projeto de Resolução nº 13/2013, da Comissão de Justiça e Redação, que "Denega recurso contra ato da Presidência da Câmara";

2 – 2ª discussão ao Projeto de Lei nº 57/2013, do Executivo, que "Dispõe sobre a outorga e gestão de concessão onerosa visando à criação, confecção, instalação e

manutenção de mobiliário urbano de uso e utilidade pública, com exploração publicitária, na modalidade de relógios, totens e bancos para praças, parques e outros logradouros públicos";

3 – 2ª discussão ao Projeto de Lei nº 71/2013, do Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à entidade assistencial que especifica, na forma e condições que estabelece."

4 – 1ª discussão ao Projeto de Lei nº 84/2012, do Vereador Ailton Fumachi, que "Dispõe sobre a denominação de via pública";

5 – 1ª discussão ao Projeto de Lei nº 38/2013, do Vereador Valdir Franciscan, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de telas protetoras nas 'bocas de lobo' nos empreendimentos imobiliários no âmbito do Município de Itatiba,

na forma que especifica";

6 – 1ª discussão ao Projeto de Lei nº 58/2013, do Vereador Décio da Farmácia, que "Institui a Semana Municipal de Prevenção de Doenças Renais";

7 – 1ª discussão ao Projeto de Lei nº 60/2013, do Vereador Ailton Fumachi, que "Dispõe sobre a denominação de via pública";

8 – 1ª discussão ao Projeto de Lei nº 63/2013, do Vereador Rui Fattori, que "Inclui no calendário oficial de eventos do município o 'Dia Municipal da Saúde do Homem'."

ITATIBA, 29 de julho de 2013.

VITÓRIO BANDO
Presidente

Norivaldo Giaretta
Diretor Geral

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito

João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social

Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação

Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tiragem: 3.000 exemplares



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVITE:

Convidamos toda a população de Itatiba e trabalhadores da Secretaria da Saúde para participarem das pré-conferências de Saúde na unidade onde são atendidos conforme cronograma abaixo, para eleição dos Conselhos Locais de Saúde e para propostas de melhorias na Saúde a serem discutidas e aprovadas na IV Conferência Municipal de Saúde que terá como tema básico: **"Fortalecimento da Saúde, responsabilidade de todos"**

25/07/2013	09:30	C.T.A	Rua Pompeia, 45 - Giardino Ditalia
25/07/2013	14:00	P.S.F. PORTO SEGURO	Rua Miguel Francisco Rossi, 127
25/07/2013	14:00	P.S.F. SAN FRANCISCO	Av. Antonio Nardi, 260
25/07/2013	15:00	P.S.F. SANTA CRUZ	Av. Prudente de Moraes, 745
26/07/2013	14:00	P.S.F. HARMONIA	Rua Maria Pinto Palam, 15
26/07/2013	14:00	U.B.S. MORRO AZUL	Estrada Municipal Antenor Soranz, s/n
27/07/2013	09:00	U.B.S. TAPERA GRANDE	Estrada Municipal, s/n
29/07/2013	09:00	U.B.S. GALETTO	Rua Fábio Zuiani, 508
29/07/2013	14:00	P.S.F. SAN FRANCISCO	Rua Mario Vitello, 180
30/07/2013	08:00	C.I.S.O	Rua Santo Antonio, 642
30/07/2013	13:30	P.S.F. CECAP	Av. Benedito de G. Camargo, 55
30/07/2013	14:30	P.S.F. CECI	Av. Vicente Catalani, 1.555
31/07/2013	08:30	P.S.F. ABRAMO DELFORNO	Rua Cesar Lanfranchi, 33
31/07/2013	09:00	CAPS AD	Rua Expedicionário Brasileiros, 988
31/07/2013	14:30	U.B.S. CRUZEIRO	Rua Eugenio Joly, 21

Mais informações: 4524-0934 – Ramal 398 ou e-mail: cms@saude.itatiba.sp.gov.br

JOSÉ EDUARDO CINTRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Presidente da Comissão Organizadora IVª Conferência Municipal de Saúde

COMUNICADO A POPULAÇÃO

IV CONFERENCIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITATIBA

Encontra-se a disposição para conhecimento de todos à cópia aprovada do **Regimento Geral da IV Conferencia Municipal da Saúde**. Os interessados entrar em contato na

Secretaria do Conselho Municipal de Saúde na Sala 32 do Ambulatório Central de Especialidades ou ainda pelo email cms@itatiba.sp.gov.br – Telefone: (11) 4524-0934 Ramal 398.

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

COMUNICADO - INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO

O Conselho do FUNDEB, no uso de suas atribuições torna público o período para inscrições para eleição dos representantes de:

Professores, pais de alunos e de estudantes da Educação Básica Pública (maiores de 18 anos).

Os interessados deverão se inscrever no período de: 08 de julho a 06 de agosto no CAEPI - Rua Expedicionário Brasileiro nº 90 – das 8h as 17h ou de 23 de julho a 06 de agosto nas Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino.

Edvaldo da Silva Pessoa
Presidente do Conselho do FUNDEB



REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Convoco os membros do Conselho de Alimentação Escolar para reunião específica para análise e parecer conclusivo referente à prestação de contas de 2012, que será realizada no dia **02 de Agosto de 2013, as 13:30 hs**, na Sala de Reuniões da Secretaria da Educação, localizada na Rodovia Luciano Consoline nº 600 – Jardim de Lucca.

Flavio Augusto Vicentini
Presidente do CAE - Itatiba-SP

POLUIÇÃO VISUAL

Instalação irregular de placas e faixas de propaganda em áreas públicas é infração grave

Denuncie

faleconosco@itatiba.sp.gov.br
3183.0630 ramal 1726

Propagandas irregulares podem interferir na boa visualização de sinalização de trânsito e/ou dificultam o trabalho de carteiros e a orientação

dos cidadãos. Também são crime contra patrimônio, quando afixadas em prédios históricos, por exemplo.

O Código de Postura do Município, Lei nº 3053, de 21 de setembro de 1998, garante a proibição de comunicação em locais públicos sem prévia autorização e verificação do melhor local pela prefeitura.

Penalidades

Empresas ou pessoas físicas que infringirem o código podem ser multadas. Os procedimentos são: emissão de Auto de Infração e Imposição de Multa com boleto no valor de R\$ 1 mil, ainda com a obrigação de retirada do material sob pena de

reincidência. Em flagrante, o material é apreendido.

Licença de publicidade

O cidadão ou empresa que deseja fixar algum tipo de anúncio em cartaz, outdoor, placa e outras comunicações visuais em local público ou mesmo em terreno particular para visualização pública deve procurar a Prefeitura para solicitação e preenchimento do requerimento de licença de publicidade.

- Balcão da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento: Centro Administrativo 'Prefeito Ettore Consoline', Avenida Luciano Consoline, 600, Jardim DeLucca.



Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

Ajudante Geral

Masculino, serviços gerais em fazenda.

Pedreiro

Masculino, com ou sem alojamento .

Auxiliar de Cozinha

Feminino, para escola.

Porteiro

Masculino, para posto da D. Pedro

Auxiliar de Enfermagem

Feminino, diurno, turno de 12 por 36 ..

Servente de Pedreiro

Masculino, com ou sem alojamento .

Auxiliar de Limpeza

Feminino, de 2ª a sábado para farmácia

Servente de Pedreiro

Masculino, para clube

Campeiro

Masculino, com experiência na função.

Soldador

Masculino, manutenção de máquinas.

Diarista

Feminino, 2 x por semana

Vaga Temporária

Por 4 dias, para hotel(ajudante de cozinha, ajudante de louça, garçomete, recepcionista e camareira)do dia 03 a 08 de agosto

Empregada Domestica

Feminino, para Moenda, de 2ª a 6ª.

Jardineiro

Masculino, com experiência na função, para fazenda.

Vendedor Interno

Feminino, para industria e comercio plástico

Oficial de Cozinha

Ambos os sexos ,para empresa no distrito industrial .

Vigilante

Masculino, p/ o dia e a noite.

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO:

2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA

2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão
ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social



Conselho Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itatiba vem respeitosamente por meio deste, convidar a população em geral e demais interessados à participarem da realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social, no dia 02 de agosto, das 8h00 às 12 horas na Câmara Municipal em nosso município. A IX Conferência Municipal de Assistência Social terá como Tema: "A gestão e o financiamento na efetivação do Sistema Único de Assistência Social-SUAS".

NOVOS HORÁRIOS DE ÔNIBUS

PREFEITURA



VIGOR EM 23/07/2013

PARTEM DA PREFEITURA NOVA

07:55	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
07:30	PREFEITURA NOVA / Rodoviária / Marginal Mercadão / Term. Quintino (Centro)
08:30	PREFEITURA NOVA / Rodoviária / Marginal Mercadão / Term. Quintino (Centro)
08:50	PREFEITURA NOVA / Extra / Rod./ Marg.Mercadão / Term. Comend./ T.S.Sebastião / Bairro dos Pires
09:55	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
10:55	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
11:30	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Clube de Campo / Terras São Sebastião
12:00	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
12:30	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Chamonix / Caminho Do Sol
13:55	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
14:55	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
15:55	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
16:30	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires
17:05	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
17:35	PREFEITURA NOVA / Rodoviária / Marginal Mercadão / Term. Quintino (Centro)
18:05	PREFEITURA NOVA / Beija Flor / Extra / Rodoviária / Marg. Mercadão / Term. Quintino / Caminho Do Sol

COM DESTINO A PREFEITURA NOVA

04:00	Delforno / Esplanada / Centro / PREFEITURA NOVA
05:05	Colina / San Francisco / Rodovia / PREFEITURA NOVA
06:00	Colina / San Francisco / Rodovia / PREFEITURA NOVA
06:10	Caminho do Sol / Chamonix / Term. Quintino (Centro) / 29 de Abril / Extra / PREFEITURA NOVA
07:00	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
07:15	Term. Quintino (Centro) / Av. 29 De Abril / Extra / PREFEITURA NOVA
07:50	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
08:15	Term. Quintino (Centro) / Av. 29 De Abril / Extra / PREFEITURA NOVA
09:00	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
10:00	Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
10:40	Terras São Sebastião / Clube de Campo / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
11:00	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
11:40	Caminho do Sol / Chamonix / Term. Quintino (Centro) / 29 de Abril / Extra / PREFEITURA NOVA
13:00	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
14:00	Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
15:00	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
16:00	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
16:15	Term. Quintino (Centro) / Av. 29 De Abril / Extra / PREFEITURA NOVA
17:00	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA